

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE**

Edital nº 124/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO
CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para Admissão de Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado Acadêmico).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2 A inscrição é condição necessária para que o candidato participe do processo de seleção.
- 1.3 As inscrições serão recebidas no período de **23/09/2016 a 21/10/2016** no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 19h às 22h no Setor de Protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail: stricto@uniplaclages.edu.br. As inscrições realizadas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.
- 1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados pelo correio através de serviço de encomenda expressa com prazo de entrega inferior a 24 (vinte e quatro) horas para o endereço Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-Graduação - Bairro Universitário - Cep 88.509-900, Lages, SC, com data de postagem até o último dia de inscrição, impreterivelmente.

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde,

contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- c) Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo dois semestres em Instituições de Ensino Superior (IES).
- d) Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>), com a **comprovação integral da produção acadêmica entre 2013 e 2016**.
- f) Memorial Profissional.
- g) Carta de intenções informando possível(eis) disciplina(s) que tenha condições de ministrar, dentre as oferecidas pelo PPGAS.
- h) Proposta de projeto de atividade acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) a serem desenvolvidos no PPGAS, caso seja aprovado.

3. NÚMERO DE VAGAS:

- 01 (uma) vaga para contratação vinculada à Linha 1 de Pesquisa - Ambiente, Sociedade e Saúde;

4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

As especificidades que tratam do processo seletivo para a atuação docente são descritas como segue:

4.1 Requisitos para a vaga à docência na Linha 1 de Pesquisa: Ambiente, Sociedade e Saúde.

4.1.1 Possuir Graduação em Educação Física ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Nutrição, em curso reconhecido pelo MEC.

4.1.2 Possuir título de doutorado na área da Saúde, em Programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior.

4.1.3 Comprovar aderência, produção científica e experiência acadêmica em temas que compõem a Linha 1 de Pesquisa:

- **Ambiente, Sociedade e Saúde:** busca analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, abordando ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, educação em saúde, processos produtivos, trabalho e impactos no ecossistema, gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar no contexto urbano/rural.

4.2 Possuir artigos científicos comprovadamente aceitos e/ou publicados entre os anos de 2013-2016, em periódicos qualificados, cuja pontuação total some no mínimo 2 (dois) pontos conforme Anexo II (no que se refere a artigos científicos, itens 7 a 11), considerando o *qualis* da área interdisciplinar da Capes. Caso o periódico onde o artigo foi publicado não tenha *qualis* na área interdisciplinar, será considerada pontuação na área disciplinar do candidato. As demais produções não representam requisito para a homologação da inscrição, todavia serão consideradas como critério de classificação.

4.3 Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, extensão, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação, com abordagem interdisciplinar.

4.4 Ter disponibilidade de residir em Lages.

4.5 Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.

4.6 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGAS.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O Professor Doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor R\$ 8.859,60 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será constituída por docentes do quadro permanente do PPGAS da UNIPLAC e divulgada através de Portaria.

6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os documentos apresentados, realizar a prova escrita, entrevistas, proceder às arguições e avaliar o desempenho didático a fim de fundamentar parecer, classificando ou desclassificando os candidatos.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Data e horário de realização das provas e a composição da comissão julgadora será divulgada na página da instituição em edital.

7.2 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora através do

protocolo geral da Instituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado. Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico.

- 7.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora e decididos no prazo 07 (sete) dias úteis. O resultado ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Pós Graduação da Instituição.

8. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- 8.1. Produção Acadêmica: a Comissão Julgadora realizará análise e julgamento da pertinência da **produção acadêmica comprovada** de acordo com as exigências contidas neste Edital e com a natureza da função de exercício do magistério, em níveis de pós-graduação e de graduação, para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

8.1.1 A nota bruta da produção acadêmica de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base no anexo II deste edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$NPA = PBC \times 3 / PB$$

Onde:

NPA= Nota final da avaliação da produção acadêmica

PBC= Pontuação bruta do candidato

PB= Maior pontuação bruta entre os candidatos

- 8.2 Prova Escrita será de caráter eliminatório e classificatório.

8.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2.2 A prova escrita será de natureza dissertativa e versará sobre um dos tópicos descritos no Anexo III, sorteado **às 8h30, do dia 07 de novembro de 2016 (segunda-feira)**, na sala 3307, no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UNIPLAC na presença dos candidatos. Após o sorteio, os candidatos realizarão a prova escrita das 9h às 12h do dia 07 de novembro de 2016.

8.2.3 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento referente ao tópico sorteado; relação interdisciplinar do tópico sorteado com o “Ambiente e Saúde”; coerência na construção do argumento; uso correto da língua portuguesa.

8.2.4 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.2.5 Durante a prova não poderá ocorrer: comunicação entre candidatos; consulta a material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta; porte/uso de telefone celular e qualquer tipo de aparelho eletrônico, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.3 Prova de Desempenho Didático:

8.3.1. A prova didática constará de aula com duração entre 30 e 40 minutos e deverá versar sobre o mesmo tópico sorteado para a prova escrita.

8.3.2. Os critérios de avaliação da Prova de Desempenho Didático seguem os princípios básicos de: (a) apresentação do Plano de Aula (a serem entregues em 4 vias); (b) conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, atualidades e adequação das informações, coerência entre plano e aula, domínio e segurança); (c) a relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e ‘ambiente’ e ‘saúde’; (d) procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, correta utilização do tempo); (e) requisitos pessoais (interação com os ouvintes, pontualidade, postura e ética).

8.4. Entrevista: o candidato deverá apresentar em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiências profissionais, sendo interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão arguidos o memorial e o projeto de atividade acadêmica, onde deve indicar as disciplinas que poderá ministrar, linha de pesquisa e projetos que pretende desenvolver no PPGAS.

8.5 Para efeito de registro, a prova de desempenho didático e a entrevista serão gravadas em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UNIPLAC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.6. Os trabalhos do processo seletivo serão instalados pelos membros da banca examinadora, com a presença de um técnico administrativo da UNIPLAC para a realização das gravações, vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados do processo.

8.7 Não serão tolerados atrasos, em nenhuma das etapas do processo seletivo.

9. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

9.1. Ao final de cada uma das etapas da avaliação (Prova Escrita, Prova de Desempenho Didático e Entrevista) deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota, conforme pontuações que constam no anexo II deste edital. A nota final do candidato em cada uma dessas etapas será a média das notas atribuídas pelos examinadores.

9.2. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida mediante o somatório das quatro etapas de avaliação (Produção Acadêmica + Prova Escrita + Desempenho Didático + Entrevista), conforme anexo II.

9.3. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento da vaga existente.

9.4. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC (www.uniplaclages.edu.br, seção Publicações, ícone editais).

9.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou maior a 07 (sete).

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

- 10.1. Análise da nota final obtida após completadas as etapas de avaliação.
- 10.2. Sindicância: consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.
- 10.3. Divulgação dos classificados.
- 10.4. Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:
 - a) Não entregar todos os documentos comprobatórios solicitados neste edital.
 - b) Não atender a convocação no prazo estipulado.
 - c) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
 - d) O candidato que não for aprovado na sindicância.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1. Produção acadêmica nos últimos quatro anos.
- 11.2. Tempo de titulação.
- 11.3. Experiência docente em programas *Stricto Sensu*.
- 11.4. Maior idade.
- 11.5. Pós-doutoramento.

12. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Cronograma	Datas
Início das inscrições	23 de setembro de 2016
Término das inscrições	21 de outubro de 2016
Análise dos documentos	25 de outubro de 2016
Homologação das Inscrições, Divulgação dos Horários das Entrevistas e da Prova de Desempenho Didático	27 de outubro de 2016
Prova escrita	07 de novembro de 2016
Prova de Desempenho Didático	08 de novembro de 2016*
Entrevista	09 de novembro de 2016*
Resultado Final	A partir de 21 de novembro de 2016

* As datas da prova de desempenho didático e entrevista poderão sofrer alterações em função do número de inscritos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A obtenção e anexo dos documentos comprobatórios: títulos, atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. Caso não sejam verdadeiros será anulada a inscrição neste processo seletivo em qualquer momento.
- 13.2.** Caberá à Comissão Examinadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher de forma incorreta ou rasurada qualquer dos documentos exigidos.
- 13.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.
- 13.4.** O presente processo seletivo terá validade por 1 ano após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da UNIPLAC. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do processo seletivo ou do PPGAS, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.
- 13.5.** Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.
- 13.6.** Não serão efetuadas devoluções de qualquer documentos ou material, ficando os mesmos sob guarda da instituição.
- 13.6.** A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) Endereço residencial desatualizado;
 - c) Endereço residencial de difícil acesso;
 - d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - e) Correspondência recebida por terceiros;
 - f) Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

Lages, 23 de setembro de 2016.

Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Universidade do Planalto Catarinense

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGAS

Nome completo do candidato: _____

Endereço completo: _____

Telefones para contato: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 40 horas

Área de Concentração: Interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 124/2016, de Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO II

GABARITO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

(PESO 3)

Item	Produção Acadêmica	Pontos por produção	Quantidade	Pontuação
1.	Livro em editora internacional	2		
2.	Livro em editora nacional	1,5		
3.	Capítulo de livro em editora internacional	1		
4.	Capítulo de livro em editora nacional	0,5		
5.	Organização de livro em editora internacional	0,2		
6.	Organização de livro em editora nacional	0,1		
7.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis A1 na área interdisciplinar	1		
8.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis A2 na área interdisciplinar	0,85		
9.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis B1 na área interdisciplinar	0,7		
10.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis B2 na área interdisciplinar	0,55		
11.	Artigo aceito e/ou publicado em periódico indexado Qualis B3 na área interdisciplinar	0,4		
12.	Trabalhos completos em eventos científicos (>5 páginas)	0,05		
13.	Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,4		
14.	Exercício do Magistério na Educação básica	0,3		
15.	Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado	0,1		
16.	Participação em bancas examinadoras de dissertação de mestrado ou concurso público para magistério superior	0,05		
17.	Orientação de Trabalho de conclusão de curso- TCC	0,1		
18.	Orientação de Iniciação científica	0,1		
19.	Orientação de Monografia – <i>Lato Sensu</i>	0,1		
20.	Orientação de Dissertação de mestrado	0,5		
21.	Orientação de Tese de doutorado	1		
22.	Produto ou processo tecnológico com patente obtida	0,1		
23.	Coordenação de Projeto de pesquisa/ensino/extensão aprovado por agência de fomento	0,3		
	TOTAL DA PRODUÇÃO ACADÊMICA			

Observações:

1. A produção acadêmica deve estar vinculada a linha de pesquisa deste edital.
2. Livros, capítulos de livros, artigos (aceitos e/ou publicados) e trabalhos completos em eventos científicos serão pontuados somente entre 2013 e 2016.
3. Nenhuma produção acadêmica será pontuada mais de uma vez.
4. O âmbito nacional e internacional diz respeito ao âmbito de apresentação e/ou repercussão no meio acadêmico da obra.
5. O candidato deverá entregar no ato de inscrição o Anexo II preenchido/pontuado, com identificação dos documentos comprobatórios.

GABARITO DA PROVA ESCRITA (PESO 2)

Critérios de avaliação	Pontos	Pontuações
Domínio e precisão acerca do conhecimento do tópico sorteado	0,5	
Relação interdisciplinar do tópico sorteado com o Ambiente e Saúde	0,5	
Coerência na construção do argumento	0,5	
Uso correto da língua portuguesa	0,5	
TOTAL DA PROVA ESCRITA		

**GABARITO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
(PESO 3)**

Critérios de avaliação	Pontos	Pontuações
Apresentação do plano de aula	0,6	
Conteúdos utilizados (domínio e atualização do conteúdo)	0,6	
Relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e 'Ambiente' e 'Saúde'	0,6	
Procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, correta utilização do tempo)	0,6	
Requisitos pessoais (interação com os ouvintes, pontualidade e postura)	0,6	
TOTAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		

GABARITO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (PESO 2)

Critérios de avaliação	Pontos	Pontuações
Adequação do perfil profissional à linha de pesquisa do Programa	0,8	
Memorial profissional	0,6	
Carta de intenção e projeto de atividade acadêmica (disciplinas e projetos que pretende desenvolver no PPGAS)	0,6	
TOTAL DA ENTREVISTA		

Observação:

1. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida mediante o somatório das quatro etapas de avaliação, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPA)+(NPE)+(NDD)+(NE)$$

Onde: NF = Nota Final do candidato; NPA = Nota final da avaliação da produção acadêmica do candidato; NPE= Nota final da prova escrita; NDD = Nota final do desempenho didático do candidato; NE = Nota final da Entrevista do candidato.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

Linha 1: Ambiente, Sociedade e Saúde

- Problemas complexos em saúde e ambiente: desafios e perspectivas da estratégia interdisciplinar;
- Políticas públicas em saúde e ambiente;
- Perspectivas ecossistêmicas em ambiente e saúde: o papel da interdisciplinaridade;
- Ciclo vital e desenvolvimento humano;
- Estilos de vida e suas consequências sobre a saúde das populações;
- Hábitos alimentares e indicadores de saúde;
- Saúde do trabalhador, gestão e processos produtivos